



*Estado do Ceará*

*Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte*

18.10.04  
expedita Ma. Avelar Boaventura  
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

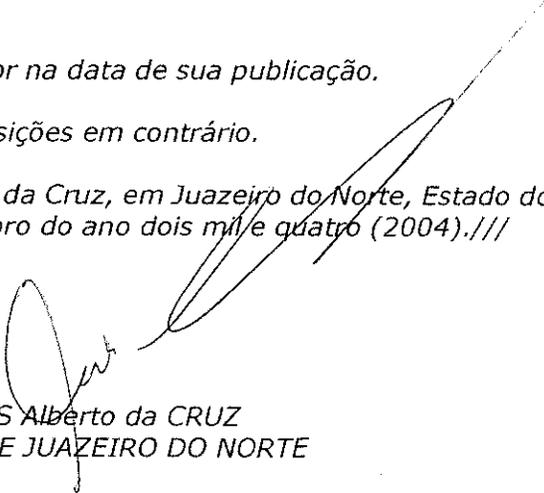
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO, a Rua com início na Travessa Paizinho Sabiá e final no Loteamento Campo Alegre, com sentido norte/sul, no Loteamento Jardim Frei Damião, entre as quadras A-B-F-G, no bairro Campo Alegre, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004).///

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE